

ERRATA Nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11820/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 174/2026

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2026

O MUNICÍPIO DE URUAÇU, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a presente **ERRATA AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2026**, em decorrência do acolhimento parcial da impugnação apresentada ao certame, promovendo as seguintes alterações:

1. DA ALTERAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

1.1. Inclusão da exigência de Alvará/Licença Sanitária

Fica incluído no item 5.1 do Edital o seguinte documento:

"Alvará ou Licença Sanitária vigente, expedido pelo órgão competente de Vigilância Sanitária, compatível com a atividade desenvolvida pela empresa."

1.2. Inclusão da Certidão Negativa de Falência

Fica incluído no item 5.1 do Edital o seguinte documento:

"Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade ou, na ausência deste, emitida há no máximo 90 (noventa) dias."

1.3. Inclusão da Certidão de Regularidade Técnica e Ética

Fica incluído no item 5.1 do Edital o seguinte documento:

"Certidão de Regularidade Técnica e Ética emitida pelo Conselho Regional de Odontologia – CRO, em nome da pessoa jurídica."

Esclarece-se que a referida certidão será exigida exclusivamente da empresa credenciada, não sendo exigida do responsável técnico ou dos demais profissionais vinculados.

2. DA REABERTURA DO PRAZO

Em razão das alterações promovidas nesta Errata, fica reaberto o prazo para apresentação dos documentos de credenciamento.

Os interessados poderão protocolar os envelopes contendo a documentação exigida no Edital pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação desta Errata no Diário Oficial do Município.

A nova data para início do recebimento dos envelopes será informada no Aviso de Retificação a ser publicado juntamente com esta Errata.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital de Credenciamento nº 007/2026 que não conflitarem com a presente Errata.

Uruaçu-GO, 09 de julho de 2026.



WAGNER DELFINO PEDROSA

Presidente da Comissão Contratação

Matrícula: 20356